



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 02)

Campus:	Santa Luzia
Endereço:	Av. Profa. Dorinha Eugênio - Cidade Universitária, Santa Luzia - PB, 58600-000
Local:	Sala da Coordenação do curso Técnico de Sistemas de Energia Renovável
Período da matrícula:	10 e 11 de abril de 2024
Horários da matrícula:	10/04 - 14h às 18h (tarde) 11/04 - 08h às 12h (manhã) 11/04 - 14h às 18h (tarde)
Previsão de início das aulas:	Imediato (vagas remanescentes turma 01) 27/05/2024 (turma 02)
Turma:	02
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
LUCIANO GEORGE DA NÓBREGA	Noite	1º	Classificado	Matrícula Imediata
NAYARA SOUSA SILVA	Noite	2º	Classificado	Matrícula Imediata
LINCOLN DOMINGOS DA SILVA	Noite	3º	Classificado	Matrícula Imediata
HIGOR PELTIER DO NASCIMENTO COSTA TEIXEIRA	Noite	4º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ IVANDSON DA SILVA GABRIEL	Noite	5º	Classificado	Matrícula Imediata
FABNE BEZERRA DE OLIVEIRA	Noite	6º	Classificado	Matrícula Imediata
MURILO JEFFERSON DANTAS DE OLIVEIRA	Noite	7º	Classificado	Matrícula Imediata
EDISLEY FRANCISCO NÓBREGA	Noite	8º	Classificado	Matrícula Imediata
IRAN SILVA DOS SANTOS	Noite	9º	Classificado	Matrícula Imediata
EDILUCIO MEDEIROS DA SILVA	Noite	10º	Classificado	Matrícula Imediata
FRANCEILDO DE SOUZA AZEVEDO	Noite	11º	Classificado	Matrícula Imediata
ENOQUE PAULINHO TORRES	Noite	12º	Classificado	Matrícula Imediata
LAÉRCIO ODELIO DA SILVA MEDEIROS	Noite	13º	Classificado	Matrícula Imediata
ROBERTA SOUSA DE CARVALHO	Noite	14º	Classificado	Matrícula Imediata
JOSÉ INÁCIO DA SILVA ALVES	Noite	15º	Classificado	Matrícula Imediata
ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	Noite	16º	Classificado	Matrícula Imediata
EVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Noite	17º	Classificado	Matrícula Imediata
IVONALDO ARAÚJO DOS SANTOS AZEVEDO	Noite	18º	Classificado	Matrícula Imediata
SAMUEL DE MORAIS BATISTA	Noite	19º	Classificado	Matrícula Imediata
ANTÔNIO CARLOS INOCÊNCIO FILHO	Noite	20º	Classificado	Matrícula Imediata
ANA CAROLINA DA SILVA ALVES DANTAS	Noite	21º	Classificado	Matrícula Imediata
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	Noite	22º	Classificado	Matrícula Imediata
FABIO EDSON DE MEDEIROS	Noite	23º	Classificado	Matrícula Imediata
JEFERSON EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Noite	24º	Classificado	Matrícula Imediata
IVONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA	Noite	25º	Classificado	Matrícula Imediata
ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS	Noite	26º	Classificado	Matrícula Imediata
DAMIANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	Noite	27º	Classificado	Matrícula Imediata
KAYKI DE ARAÚJO COSTA	Noite	28º	Classificado	Matrícula Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

SAMUEL MACHADO DE MEDEIROS	Noite	29º	Classificado	Matrícula Imediata
----------------------------	-------	-----	--------------	--------------------

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;

VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 09 de março de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB